

# **— DIÁRIO — OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Tapiramutá*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EDITAL

EDITAL Nº 016/2021 - CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2º QUADRIMESTRE / 2021.....



**EDITAL Nº 016/2021 – CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA – 2º QUADRIMESTRE / 2021**



**GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL Nº 016/2021**

**CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2º QUADRIMESTRE / 2021**

*“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

**CONSIDERANDO**, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

**CONSIDERANDO**, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

**CONSIDERANDO POR FIM**, excepcionalmente, em obediência às orientações das Autoridades de Saúde, no sentido de adotarmos medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do poder Executivo, da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica marcada para o dia **30 de Setembro** do corrente ano, **Audiência Pública**, onde serão apresentados relatórios da Prefeitura Municipal de Tapiramutá, em atendimento ao §4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, relativos ao **2º Quadrimestre do ano de 2021**.

**§ 1º.** A Audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada sem a presença de público e transmitida, no dia **30 de setembro de 2021 às 19h30**, pelo site oficial do município [www.prefeitura.ba.gov.br](http://www.prefeitura.ba.gov.br) e no **Facebook e Instagram - Prefeitura Municipal de Tapiramutá**.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02  
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000  
Contato (74)3635-3102  
[www.tapiramuta.ba.gov.br](http://www.tapiramuta.ba.gov.br)



§ 2º. Ficam convidados para assistir através da mídia virtual, todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado pelo parágrafo único, do art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000).

**Art. 2º.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, 27 de setembro de 2021.

**Roberto Venâncio dos Santos**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02  
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000  
Contato (74)3635-3102  
[www.tapiramuta.ba.gov.br](http://www.tapiramuta.ba.gov.br)